

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CBC

Os membros do Conselho Fiscal do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, de acordo com suas atribuições estatutárias previstas no art. 42, c/c o art. 33, inciso VIII, e em observância à solicitação prévia da Diretoria do CBC, reuniram-se nesta data, na sede do Comitê, para proferir parecer deste Conselho; e

Considerando que o CBC, em parceria com a Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, adquiriu 50% do seguinte imóvel, visando a construção do Centro de Estudos Clubísticos, que é de interesse mútuo para ambas as instituições: Lote 21, Quadra 1, loteamento Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, 1ª circunscrição imobiliária, fazendo frente para rua nº 4, encerrando a área de 492,00mts², medindo 13,00ms de frente para mencionada via pública, nos fundos mede 13,42ms, confrontando com o lote 10, de um lado mede 36,16ms, onde confronta com o lote nº 20, e de outro lado mede 39,47mts, onde confronta com o lote nº 22. Matriculado sob nº 100983, no 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP;

Considerando que a Diretoria Executiva do CBC encaminhou ao Conselho Fiscal a proposta de aquisição dos 50% do referido imóvel, atualmente de propriedade da FENACLUBES, para análise e manifestação;

Considerando que, embora a construção do Centro de Estudos Clubísticos seja priorizada, o CBC enfrenta uma necessidade crescente de expandir suas operações para atender ao seu objetivo estratégico de universalizar a formação de atletas, sendo este objetivo ainda mais relevante com a integração de mais de 1.400 clubes ao Programa de Formação de Atletas e, com a proximidade do recebimento de novos recursos provenientes das loterias de quota fixa ("bets"), conforme a Lei nº 14.790/2023, torna-se essencial que o CBC adquira a fração do imóvel, o que permitirá que a entidade faça a gestão do espaço com independência e autonomia, viabilizando instalações adequadas também para a expansão de suas atividades funcionais e o aumento de colaboradores;

Considerando que a proposta do CBC é pagar à FENACLUBES o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente ao mesmo montante pago pela FENACLUBES na aquisição inicial em 2023, estabelecendo assim uma transação justa e transparente, em contrapartida o CBC garantirá à FENACLUBES a utilização do espaço do Centro de Estudos Clubísticos para a capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes por meio de

eventos conjuntos, assegurando essa colaboração durante todo o mandato da atual diretoria, que se encerrará em 31/12/2028;

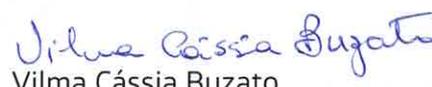
O Conselho Fiscal conclui que a aquisição do imóvel pelo CBC é viável, face à sua atual posição econômica e financeira, motivo pelo qual este Conselho, por decisão unânime, é favorável à sua compra, atendidas as condicionantes e normas vigentes.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025




Eduardo Roberto Antonelli de Moraes
Presidente


Wagner Sotello Armani
Membro Titular


Vilma Cássia Buzato
Membro Titular

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Siqueira
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel: (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 18 de março de 2025. Valor recebido R\$ 13,42

RAUL APARECIDO CORREIA - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

